



sbdp
sociedade brasileira
de direito público

VITRINE DE PESQUISA DO GRUPO PÚBLICO

Apresentação

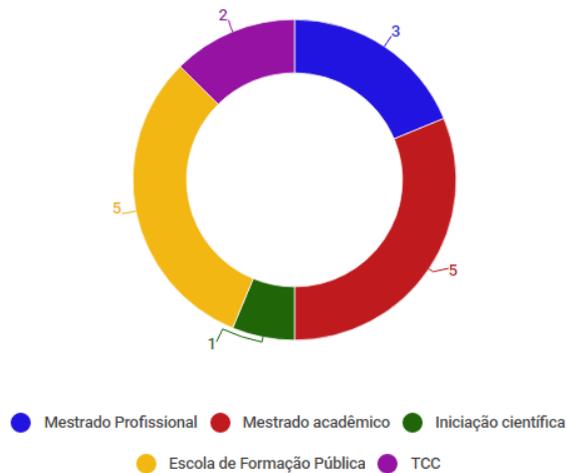
Quais pesquisas sobre direito público têm sido desenvolvidas na FGV Direito SP?

É comum nos referirmos às “*escolas de pensamento*” no Direito. Em geral, elas apresentam o denominador comum de um grupo de estudiosos sobre um determinado tema, sem anular a personalidade de cada autor ou ideia. Trata-se simplesmente de uma síntese dos pressupostos, visões de mundo, leituras do direito e preferências metodológicas compartilhados por esse grupo de pesquisadores. Haveria uma escola de pensamento de direito público na FGV Direito SP?

Responder à pergunta pressupõe, antes, conhecer as pesquisas em direito público desenvolvidas na nossa Escola. A **Vitrine de Pesquisa do Grupo Público** foi realizada no dia 24 de maio de 2018 e contou com a exposição de 16 trabalhos de alunos de diferentes programas da FGV Direito SP comentados por 12 especialistas.



Os alunos submeteram parte de sua pesquisa previamente aos comentadores e tiveram a oportunidade de expor os principais resultados no evento. Na sequência, os comentadores apresentaram suas impressões gerais das pesquisas. Com as críticas construtivas recebidas e a identificação de novos pares, espera-se que os alunos saiam estimulados e com mais subsídios para desenvolverem suas pesquisas.



Programas Contemplados nas apresentações

A Vitrine de Pesquisa do Grupo Público contou com quatro mesas organizadas de acordo com os temas de estudo dos alunos, pouco importando o estágio de desenvolvimento da pesquisa ou o programa ao qual os expositores integravam. O mais relevante foi colocar em contato pessoas com os mesmos interesses.



Estágio de desenvolvimento das pesquisas apresentadas

Ao final, descobrimos que não existe uma escola de pensamento em Direito Público na FGV Direito SP. Aqui há pluralidade. Foram diversos temas explorados, com os mais variados métodos de pesquisa empírica. Assim, expusemos os projetos desenvolvidos na Escola em uma grande vitrine acadêmica, conferindo visibilidade e oportunidade de diálogo a todos. A todos que participaram, o nosso muito obrigado!

Carlos Ari Sundfeld | Juliana Bonacorsi de Palma | Julia Lillo do Nascimento

Painel 1A: Regulação e Desenvolvimento

Apontamentos: Fernando Marcato e Luís Felipe Valerim Pinheiro

Moderador: Bruno Renzetti

- GUSTAVO LEONARDO MAIA PEREIRA
O TCU tem utilizado de forma desequilibrada os instrumentos de controle de conformidade e de performance?
- ADRIANO DALEFFE
É possível consensualizar e contratualizar a extinção de concessão de serviço público?
- MARIA EUGÊNIA KROETZ
Quais são os elementos que devem ser considerados na regulação de comercialização de energia elétrica produzida por geração distribuída?
- GIOVANNA MICALI
Qual a visão do STF acerca do espaço normativo dos entes federados na regulação das atividades econômicas?



Participantes da Mesa

- Debatedores

FERNANDO SCHARLACK MARCATO



Mestre em Direito Público Comparado pela Universidade Paris I, Panthéon-Sorbonne.

Foi advogado associado de grandes bancas de advocacia nacional e internacional.

Foi Secretário Executivo de Novos Negócios da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP. Especialista em estudos multidisciplinares e estruturação de projetos.

LUÍS FELIPE VALERIM PINHEIRO



Mestre em Direito Econômico e Financeiro pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo (USP).

Professor dos cursos de Pós-Graduação em Direito Administrativo e Direito Econômico da FGV Direito SP, da PUC/SP e da Sociedade Brasileira de Direito Público – sbdp.

Foi Coordenador de Licitações, Infraestrutura e Energia da SAJ/CASA Civil da Presidência da República e membro do Comitê Interministerial da AGU perante TCU.

É Diretor do Departamento de Infraestrutura da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo – FIESP. Advogado líder da área de direito público econômico, infraestrutura e setores regulados em escritório em São Paulo. Possui livros e artigos publicados nas áreas de direito administrativo, financeiro e regulação econômica.

- Moderador

BRUNO POLONIO RENZETTI



Advogado no setor de Direito Comercial de Pereira Neto I Macedo (São Paulo, SP).

Mestre em Direito e Desenvolvimento pela Escola de Direito de São Paulo da Fundação Getúlio Vargas. Bacharel em Direito pela Universidade Federal do Paraná (UFPR), com habilitação em Relações Sociais. Participante do 34º Programa de Intercambio do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – PinCADE (2014).

Participante do 2017 Linkage Program na Yale Law School. Membro do Comitê de Regulação do IBRAC. Pesquisador do Grupo Público da FGV Direito SP.

- Participantes

GUSTAVO LEONARNO MAIA PEREIRA



O TCU tem utilizado de forma desequilibrada os instrumentos de controle de conformidade e de performance?

Mestrando em Direito e Desenvolvimento da FGV Direito SP. Integrante do Grupo Público (FGV/SBDP). Bacharel em Direito pela Universidade Federal do Ceará (UFC).

Ex-procurador do Estado de Goiás.

MARIA EUGÊNIA KROETZ



Quais são os elementos que devem ser considerados na regulação de comercialização de energia elétrica produzida por geração distribuída?

Participa do Programa de Mestrado de Direito e Desenvolvimento da Escola de Direito da Fundação Getúlio Vargas – São Paulo. É bacharel em Direito pela Universidade Federal do Paraná.

Suas áreas de interesse de pesquisa se concentram no setor elétrico, com especial ênfase regulatória a partir da inovação, do desenvolvimento sustentável e da autonomia privada.

ADRIANO DALEFFE



É possível consensualizar e contratualizar a extinção de concessão de serviço público?

Graduado em direito pela Universidade Federal do Paraná UFPR, iniciou Mestrado em Direito Administrativo pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC/SP, especialista em Direito do Setor Energético pela Fundação Getúlio Vargas – FGV – Direito SP, participou de cursos e seminários no âmbito da SBDP e autor dos artigos “Ato administrativo strictu sensu”, “Ilegibilidade da compensação financeiras pela exploração de recursos minerais”, “Solo criado e a disciplina urbanística da propriedade”.



Qual a visão do STF acerca do espaço normativo dos entes federados na regulação das atividades econômicas?

Graduanda do quarto ano da faculdade de direito da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. Integrante do grupo de pesquisa sobre Controle da Administração Pública do Grupo Público da SBDP. Aluna da Escola de Formação Pública da SBDP no ano de 2017, ocasião em que desenvolveu a pesquisa "O espaço normativo dos entes federados na regulação da atividade econômica: qual a visão do STF", sob a orientação do professor André Rosilho. No mesmo ano, foi aluna do curso "Cambridge Law Studios" da Universidade de Cambridge. Também desenvolveu duas iniciações científicas: "Revisitação do Direito de ação à luz do novo CPC", sob a orientação do professor Olavo de Oliveira Neto, e "Ativismo Judicial - desafios à realização democrática da jurisdição constitucional", sob a orientação de Georges Abboud. Atualmente, é estagiária do escritório Pereira Neto Macedo Advogados.

Sanção e Acordo

Painel 1B: Sanção e Acordo

Apontamentos: Vera Monteiro e André Rosilho

Moderadora: Ana Clara Pegorim

▪ RICARDO A. KANAYAMA

Como o TJ-SP tem aplicado o princípio da proporcionalidade e na dosimetria das penas de improbidade administrativa?

▪ CONRADO VALENTINI TRISTÃO

Em que medida o acordo de leniência provê eficiência à atividade sancionadora?

▪ BEATRIZ PIRAINO AFONSO

Como o STF interpreta sua própria atuação no procedimento do instituto da colaboração premiada?

▪ LETÍCIA RODRIGUES VICENTE

Quais eram as preocupações dos agentes envolvidos no processo de construção das normas de TAC na ANATEL?

▪ RODRIGO FERNANDO MACHADO CHAVES

Quais são os poderes, limites e procedimentos para verificação da compatibilidade patrimonial dos agentes públicos federais como instrumento de combate à corrupção?



Participantes da Mesa

- Debatedores

VERA CRISTINA CASPARI MONTEIRO



Bacharel em Direito pela Faculdade Paulista de Direito da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo PUC/SP (1997), laureada pelo Prêmio Faculdade de Direito, como melhor aluna do curso, mestrado pela mesma Faculdade (2003) e doutorado pela Faculdade de Direito de São Paulo (2009), ambos na sub-área de concentração Direito Administrativo. Professora da graduação, do mestrado profissional e da especialização na FGV Direito SP. Tem experiência na área de Direito Administrativo, atuando principalmente nos seguintes temas: licitações, contratos administrativos, concessões e parcerias público-privadas, regulação e serviços públicos.

ANDRÉ JANJÁCOMO ROSILHO



Professor do mestrado profissional em direito público e da pós-graduação lato sensu da FGV Direito SP. Pesquisador do Grupo Público da FGV Direito SP. Doutor em Direito Administrativo pela USP (2016). Mestre em Direito e Desenvolvimento pela FGV Direito SP (2011). Foi visiting student no mestrado em Affaires Publiques no Institut d'Études Politiques de Paris - Sciences Po (2011). Graduou-se em Direito pela PUC-SP (2009). Tem experiência em direito público.

- Moderadora

ANA CLARA PEGORIM



Advogada no escritório Pessoa Valente I Motta Pinto. Bacharela em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. Integrante do Grupo Público e do Núcleo de Justiça e Constituição – NJC, grupos de pesquisa vinculados à FGV/SP. Foi aluna do programa Escola de Formação da Sociedade Brasileira de Direito Público – sbdp em 2017.

- Participantes

RICARDO A. KANAYAMA



Como o TJ-SP tem aplicado o princípio da proporcionalidade e na dosimetria das penas de improbidade administrativa?

Mestrando na Escola de Direito de São Paulo da Fundação Getúlio Vargas. Pós-graduado em Propriedade Intelectual e Novos Negócios pela Escola de Direito de São Paulo da Fundação Getúlio Vargas (GVLAW). Bacharel em Direito pela Universidade Federal do Paraná. Advogado em Curitiba (PR), com atuação nas áreas de direito administrativo e propriedade intelectual.

CONRADO VALENTINI TRITÃO



Em que medida o acordo de leniência provê eficiência a atividade sancionadora?

Mestrando em Direito e Desenvolvimento na Escola de Direito da Fundação Getúlio Vargas de São Paulo. Bacharel em Direito pela Universidade de São Paulo.

Desde 2018 integra o Grupo Público da FGV Direito SP. Em 2017 integrou o Núcleo de Direito, Economia e Governança da FGV Direito SP. Em 2016 integrou o Grupo de Estudos das Relações entre Estado e Empresa Privada da FGV Direito SP.

Áreas de interesse: Administração Consensual; Inovação na Administração Pública; Controle da Administração.

BEATRIZ PIRAINO AFONSO



Como o STF interpreta sua própria atuação no procedimento do instituto da colaboração premiada?

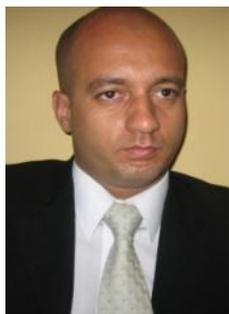
Graduanda do terceiro ano de Direito da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. Aluna da Escola de Formação Pública durante o ano de 2017, período em que desenvolveu a monografia "Delação/colaboração premiada: uma análise do instituto sob a ótica da PET 7074 QO/DF" sob orientação da professora Ana Beatriz Guimarães Passos. Outros trabalhos acadêmicos envolvem a monografia "Direito dos Refugiados: um panorama atual", realizada no primeiro ano da faculdade, durante as aulas de Metodologia e Lógica jurídica, ministradas pela professora Ritinha Stevenson. cursou inglês jurídico no programa "Cambridge Law Studios" oferecido na Universidade de Cambridge. Atualmente, é estagiária na Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

LETÍCIA RODRIGUES VICENTE



Quais eram as preocupações dos agentes envolvidos no processo de construção das normas de TAC na ANATEL?

Estudante do 4º ano da graduação da Escola de Direito de São Paulo da Fundação Getúlio Vargas (FGV). Integrante do grupo de pesquisa sobre controle da Administração Pública do Grupo Público da FGV. Aluna da Escola de Formação Pública da Sociedade Brasileira de Direito Público (sbdp) de 2017, onde pesquisou sobre os requisitos de validade dos termos de ajustamento de conduta (TAC), sob a orientação da Prof.ª Juliana Palma. Foi participante e co-treinadora da Equipe FGV-SP Machado Meyer na Competição Brasileira de Arbitragem, campeã em 2016. Atualmente, é estagiária da equipe de Regulatório do escritório Pereira Neto Macedo Advogados e pesquisa sobre a regulação de TAC no setor de telecomunicações, sob a orientação do Prof. Carlos Ari Sundfeld.



Quais são os poderes, limites e procedimentos para verificação da compatibilidade patrimonial dos agentes públicos federais como instrumento de combate à corrupção?

Graduado em Direito pela Universidade São Francisco (1999), Pós-graduado em Direito Constitucional (ESDC/SP) e Processo Civil (EPGE/EAGU). Possui MBA Executiva em Gestão Pública (FGV) e é Mestrando em Direito e Desenvolvimento pela FGV/SP. Desde agosto de 2002 é Procurador Federal da Advocacia-Geral da União-AGU, ocupando desde a edição da Portaria PRF3/PGF/AGU 01 de 17/06/2011 a atribuição de Presidente da Comissão Processante Permanente na 3.º Região SP/MS. Atuou na Procuradoria Regional Federal da 3.º Região como Chefe do Setor de Execução Fiscal Trabalhista (de 2005 a 2007 - Portaria PGF/AGU 962, de 17 de outubro de 2005); na equipe do Serviço dos Tribunais em Matéria Tributária de 2007 a 2009; na equipe de Revisão de Pagamentos de Precatórios Judiciais da Procuradoria Regional Federal da 3.º Região - 2009/2010, na equipe de Consultoria Administrativa em Licitações e Contratos Administrativos da Procuradoria Regional Federal da 3.º Região PRF3-SP/MS 2010/2012 e na Defesa Institucional de Agentes Públicos na PRF3/PGF/AGU de janeiro de 2008 a dezembro de 2015.

Instituições e Efetivação de Direitos Fundamentais

Painel 2A: Instituições e Efetivação dos Direitos Fundamentais

Apontamentos: Mariana Vilella, Nikolay Bispo e Dimitri Dimoulis

Moderadora: Júlia Trindade de Sá

- GIOVANA AGÚTOLI PEREIRA
Quais são os principais obstáculos institucionais à fruição do direito à documentação pessoal por parte dos solicitantes de refúgio no Brasil?
- REBECA DE OLIVEIRA SOUZA
Como o TCE-SP interpretou o artigo 212 da Constituição na emissão dos pareceres de contas anuais em Paulínia?
- THÁIS PEREIRA DOS SANTOS LUCON
De que modo o STF lida com situações nas quais o princípio da separação de Poderes e o direito à educação são objeto de embate?



Participantes da Mesa

- Debatedores

MARIANA VILELLA



Graduada em Direito pela Universidade de São Paulo (2011) e Mestre em Educação: Currículo, pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (2017). Atualmente cursa o Doutorado no programa de Educação: Currículo da PUC-SP.

Atua como advogada e pesquisadora nas interfaces entre Direito e Educação, com ênfase em políticas públicas educacionais, autonomia da escola, gestão democrática, educação em direitos e terceiro setor.

DIMITRI DIMOULIS



Pós-doutor pela Univ. Saarland (1996). Doutor em Direito pela mesma Universidade (1994). Mestre em Direito público pela Univ. Paris-I (Panthéon-Sorbonne) (1989). Bacharel em Direito pela Universidade Nacional de Atenas (1988). Professor da Escola de Direito de São Paulo da FGV (Graduação e Mestrado Acadêmico). Diretor do Instituto Brasileiro de Estudos Constitucionais. Estuda o direito constitucional, a teoria do Estado e da ideologia.

NIKOLAY HENRIQUE BISPO



Doutorando em Direito Constitucional pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo (FDUSP); Mestre em Direito e Desenvolvimento pela Escola de Direito da Fundação Getúlio Vargas (FGV Direito SP). Pesquisador-visitante bolsista (Santander e FGV Direito SP) na Universidade Católica Portuguesa. Fez Escola de Formação Pública (EF) da Sociedade Brasileira de Direito Público (sbdp/2012). Atualmente é Coordenador Executivo e pesquisador do Núcleo de Justiça e Constituição (NJC) da FGV Direito SP; Professor Orientador na pós-graduação lato sensu na FGV Direito SP - GVLaw; Professor na Saint Paul - Escola de Negócios; Professor e orientador colaborador na EF-SBDP. É parecerista na FGV Direito SP - GVLaw; na Revista FDSM e na Revista Faculdade de Direito UFU. Foi membro da equipe do projeto de cobertura da Ação Penal 470 (AP 470 - mensalão) na parceria entre a FGV Direito SP e o Jornal O Estado de São Paulo (Estadão); foi Assistente Editorial na Revista Direito GV. Tem experiência na área de Direito e Instituições, com ênfase em Instituições da Justiça e Regulatórias, Direito Constitucional, Eleitoral e Administrativo.

- Moderadora

JÚLIA TRINDADE DE SÁ



Formada pela Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo. Aluna da Escola de Formação Pública da sbdp/2016. Atuou como estagiária em pesquisas ligadas a Direito Internacional, Direitos Humanos e Metodologia de Ensino no Núcleo de Direito Global da FGV Direito SP. Atualmente atua com a área de Direito Constitucional e Administrativo.

- Participantes

GIOVANA AGÚTOLI PEREIRA



Quais são os principais obstáculos institucionais à fruição do direito à documentação pessoa por parte dos solicitantes de refúgio no Brasil?

Estudante do 4º ano da graduação da Escola de Direito de São Paulo da Fundação Getúlio Vargas (FGV). Integrante do Núcleo de Justiça e Constituição da FGV (NJC). Bolsista do Programa de Iniciação Científica da FGV, onde pesquisa sobre os entraves jurídicos no Processo Administrativo de Solicitação de Refúgio e os obstáculos burocráticos na efetivação de Direitos Fundamentais, sob a orientação da Prof.^a Juliana Palma. Foi semifinalista na 22ª Competição Inter-Americana de Direitos Humanos em 2017. Atualmente, é monitora da disciplina "Direito Global", ministrada pelo Prof. Salem Nasser e realiza trabalho voluntário no Comitê Nacional para Refugiados (CONARE), no Centro de Atendimento ao Imigrante (CRAI) e na Defensoria Pública da União (DPU/SP).



Como o TCE-SP interpretou o artigo 212 da Constituição na emissão dos pareceres de contas anuais em Paulínia?

Graduanda do 4º ano na Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo (FDSBC). Aluna da Escola de Formação Pública em 2017 e monitora no mesmo curso durante o ano de 2018.



De que modo o STF lida com situações nas quais o princípio da separação de Poderes e o direito à educação são objeto de embate?

Graduanda do terceiro ano de Direito da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. Aluna da Escola de Formação Pública da Sociedade Brasileira de Direito Público durante o ano de 2017, período em que desenvolveu a monografia “O Princípio da Separação de Poderes no Contexto do Direito à Educação: um olhar crítico aos argumentos do STF”. Kursou inglês jurídico no Cambridge Law Studio, na Universidade de Cambridge. Atualmente participa do grupo de estudos em Direito Internacional Público preparatório para a competição Philip C. Jessup International Law Moot Court Competition.

Painel 2B: Diálogo Institucional e Controle

Apontamentos: André Rosilho e Fernanda Meirelles

Moderador: Frederico Haddad

▪ SARAH FERREIRA MARTINS

Como garantir estabilidade nas relações jurídicas administrativas por meio de limites à autotutela?

▪ FERNANDO FIGUEIREDO LINHARES PIVA DE ALBUQUERQUE SCHMIDT

Como deve a Administração Pública atuar de modo a alterar projetos que conceberam infraestrutura pública – seja modificando projeto ainda não realizado, seja reformulando ou de qualquer forma alterando a conformação de bem público pronto e acabado – sem violar normas que disciplina os direitos de autor?

▪ DANIEL FAVORETTO ROCHA

Quais os prováveis efeitos de eventual aumento da aplicação cível da lei antitruste, no Brasil, sobre a atuação do CADE?

▪ HELENA HIME FUNARI

A análise do STF em matéria de financiamento de campanhas eleitorais se aproxima de uma abordagem estrutural dos direitos políticos?



Participantes da Mesa

- Debatedores

ANDRÉ JANJÁCOMO ROSILHO



Professor do mestrado profissional em direito público e da pós-graduação lato sensu da FGV Direito SP. Pesquisador do Grupo Público da FGV Direito SP. Doutor em Direito Administrativo pela USP (2016). Mestre em Direito e Desenvolvimento pela FGV Direito SP (2011). Foi visiting student no mestrado em Affaires Publiques no Institut d'Études Politiques de Paris - Sciences Po (2011). Gradou-se em Direito pela PUC-SP (2009). Tem experiência em direito público.

FERNANDA MEIRELLES FERREIRA



Pesquisadora do CPJA, possui graduação em Direito pela Universidade de São Paulo (2000) e Mestrado em Administração Pública e Governo pela EAESP/FGV (2005). Experiência em Direito Público e Gestão Pública, com ênfase em concessões de serviços públicos e regulação.

- Moderador

FREDERICO HADDAD



Mestrando em Direito do Estado pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo – USP e bacharel pela mesma instituição (2014). Em 2011, participou de curso de dedicação exclusiva da sbdp, cumprindo os programas da “Escola de Formação Pública”. Em 2017, participou do “Curso de Direito Público” da sbdp em parceria com a Escola de Direito da Fundação Getúlio Vargas, bem como integrou o Programa de aperfeiçoamento de Ensino da USP, realizando estágio docente na disciplina de Teoria do Estado Brasileiro. Atualmente é pesquisador do Grupo Público da FGV Direito SP. Advogado.

-Participantes

FERNANDO FIGUEIREDO LINHARES PIVA DE ALBUQUERQUE SCHMIDT



Como deve a Administração Pública atuar de modo a alterar projetos que conceberam infraestrutura pública - seja modificando projeto ainda não realizado, seja reformulando ou de qualquer forma alterando a conformação de bem público pronto e acabado - sem violar normas que disciplina os direitos de autor?

Bacharel em Direito pela Universidade Presbiteriana Mackenzie de São Paulo. Especialista em Interesses Difusos e Coletivos pela Escola Superior do Ministério Público do Estado de São Paulo. Foi Assistente Jurídico do Ministério Público do Estado de São Paulo. É Procurador efetivo da Câmara Municipal de Campinas.

DANIEL FAVORETTO ROCHA



Quais os prováveis efeitos de eventual aumento da aplicação cível da lei antitruste, no Brasil, sobre a atuação do CADE?

Aluno do 5º ano da Graduação da FGV Direito SP, onde foi pesquisador no Programa de Iniciação Científica. Estagiou no Pereira Neto Macedo Advogados e na 2ª Câmara Reservada de Direito Empresarial do TJ-SP.

HELENA HIME FUNARI



A análise do STF em matéria de financiamento de campanhas eleitorais se aproxima de uma abordagem estrutural dos direitos políticos?

Graduanda da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo (FDUSP), com programa de intercâmbio graduação sanduíche em Munique (Ludwig Maximilian University of Munich), aluna da Escola de Formação da Sociedade Brasileira de Direito Público (SBDP) (2017), pesquisadora voluntária do Núcleo de Justiça e Constituição (NJC) da FGV DIREITO SP e estagiária do Núcleo de Direito Global e Desenvolvimento da FGV DIREITO SP.



Como garantir estabilidade nas relações jurídicas administrativas por meio de limites à autotutela?

Advogada, Graduada em Direito pela Faculdades de Campinas – FACAMP (2012), Especialista em Direito Tributário pelo FGV (2016), Mestranda em Direito Público pela FGV, tendo atuado, principalmente, nos seguintes temas: transferência de áreas do CeasaSP, acompanhamento no estudo de viabilidade da criação de OSCIP dos permissionários do Entrepasto de São Paulo, concessão de gás no país, discussão sobre competência da União e Estados para a exploração de gás no Brasil, acompanhamento de licitações na área de serviços.

Onde nos encontrar



<http://www.sbdp.org.br/>



<http://direitosp.fgv.br/grupos/grupo-publico>

JOTA

<https://www.jota.info/opiniao-e-analise/colunas/control-publico>



<https://www.facebook.com/sbdp.direitopublico/>